



# Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento



## PORTRARIA N°. 019/2010

*"Prorroga o prazo de Processo Disciplinar."*

O Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação da Comissão Processante para a Condução do Processo Disciplinar contra a Servidora Alice F.P.Cardoso, em razão do atraso ocasionado pelas festividades do aniversário da cidade,

Considerando as disposições do Art.150 do Estatuto dos Servidores, que permite a prorrogação do prazo de conclusão do Processo Disciplinar;

### R E S O L V E:

I – Prorrogar o prazo de conclusão do Processo Disciplinar instaurado contra a Servidora Alice F.P.Cardoso, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professora da Escola Municipal Venceslau da Silva Barros, instaurado pela Portaria 011/2010, até 11 de Setembro de 2010.

II- Publique, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de julho de 2010.

Dr. Zenildo Pacheco Sampaio  
Prefeito Municipal